

PORTARIA Nº 1489/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.030494/2020-51

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

EMENTA: Aprovação de projeto de pesquisa

Alocação de carga horária

O diretor geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto/Campus/Núcleo em reunião realizada no dia **29/10/2020**,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de pesquisa intitulado: "O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO E/OU REALIZADO NA CASA DE TERCEIROS - TRANSFORMAÇÕES, CONTINUIDADES E DESAFIOS", a ser executado no período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022,

APROVAR a participação do **Prof^a**. **Luíza Maria Silva Dantas** para exercer a função de **coordenadora** do projeto acima citado com alocação de **20 horas da carga horária** para o período de **01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022**,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1489, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/12/2020 e o código de verificação: fb012922a3